INDICAÇÃO Nº 12 / 2018

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se providenciar a sinalização de solo em frente às rampas de acesso às calçadas para os portadores de deficiência, em especial a situada na Rua Pernambuco, em frente ao Estádio Municipal e à casa de nº 629.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação de uma cidadã que possui em sua família pessoa portadora de deficiência e sempre depara com veículos estacionados em frente às rampas para deficientes físicos.

A sinalização no solo, certamente, reduzirá esta infração de trânsito, consistente no estacionamento em local proibido, qual seja, em frente a rampas para deficientes físicos.

Conto com o apoio dos colegas vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 02 de abril de 2018.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB